

Portaria n.º 5423
De 16 de Julho de 2019

CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE
APOSENTADORIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas (MG), senhor Ronilton Gomes Cintra, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 84 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, **concede complementação de proventos de aposentadoria** ao servidor público municipal, Sr. **ROBERTO GABRIEL DOS REIS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-10.883.878, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 397.630.056-04, que ocupou o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços em Obras Públicas, nível I-COP-005-014, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 16 de julho de 2019.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL